



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 687 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa comissão para recebimento de material permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitarem ser recebidos por comissão específica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Félix da Rocha, matrícula S028007; Carlos Fernandes Reis de Oliveira, matrícula S041569; David Cosme Oliveira Silva, matrícula S070763; Évelins Laquiz Lins, matrícula S073495; Geraldo Araujo Alves Junior, matrícula S071425; Júlio César Oliveira Silva, matrícula S029704; Keila Faria Ferreira, matrícula S066529; e Maria Aparecida Fonseca de Melo, matrícula S023617, para constituir a Comissão para Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitarem ser recebidos por comissão específica, tendo como suplentes os servidores André Luís Carneiro, matrícula S036280; Carlos Anderson Costa de Almeida, matrícula S058909; e Joseli Alves Gondin, matrícula S024230.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 710 de 29 de outubro de 2020](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 04/10/2021, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2656184** e o código CRC **38571D65**.